

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

TERÇA, 14 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 835

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1796/2026	2
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	7
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA Nº 008/2026	18
<b>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026	21

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **8352026908**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

## LEI N.º 1796/2026

*Dispõe sobre o acesso à alimentação escolar por profissionais da educação em exercício nas unidades da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.*

**A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Fica assegurado, no âmbito do Município de Peabiru, o direito ao acesso à alimentação escolar aos profissionais da educação em exercício nas unidades da rede pública municipal de ensino, desde que estejam devidamente uniformizados e em efetivo cumprimento de sua escala de trabalho, durante o período letivo.

**Art. 2.º** Para os fins desta Lei, consideram-se profissionais da educação aqueles em efetivo exercício nas unidades escolares da rede pública municipal, incluindo, mas não se limitando a:

- I - Professores e Pedagogos;
- II - Diretores, Coordenadores e Orientadores Educacionais;
- III - Agentes Educacionais;
- IV - Agentes Administrativos;
- V - Auxiliares Operacionais de Serviços Gerais e de Apoio Escolar;
- VI - Estagiários vinculados às atividades pedagógicas.

**Art. 3.º** A concessão da alimentação escolar de que trata esta Lei observará, em caráter absoluto, a prioridade dos estudantes regularmente matriculados, nos termos da legislação federal e das diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**Art. 4.º** A alimentação prevista nesta Lei será ofertada com base na estrutura física, nos recursos operacionais e nos insumos alimentares já disponibilizados para o atendimento do calendário letivo, não implicando fornecimento adicional ou exclusivo aos profissionais destinatários desta norma.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

§ 1.º Caberá à Secretaria Municipal de Educação a definição dos critérios de porcionamento, turnos e horários de acesso à alimentação pelos profissionais referidos nesta Lei, assegurada a prioridade dos alunos.

§ 2.º O fornecimento da refeição não possui natureza remuneratória, não integrando a base de cálculo para contribuição previdenciária, imposto de renda, adicionais ou quaisquer outras vantagens funcionais.

§ 3.º O Poder Executivo poderá promover estudos de impacto orçamentário-financeiro com vistas à sustentabilidade da medida, observada a capacidade técnica e orçamentária da rede municipal de ensino.

**Art. 5.º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo os critérios de operacionalização, controle de acesso, identificação dos beneficiários e validação do uso do uniforme funcional e da escala de trabalho.

**Art. 6.º** A execução desta Lei ocorrerá de forma progressiva, respeitada a disponibilidade orçamentária, técnica e operacional da rede municipal de ensino, não implicando, por si só, aumento de despesas nem obrigação de fornecimento adicional de recursos humanos ou materiais.

**Art. 7.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Peabiru, 13 de abril de 2026.

**José Marcos Gonçalves Lopes**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU  
 ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	116.038.039,25	123.023.474,37	16.838.986,07	13,69	16.838.986,07	13,69	106.184.488,30
RECEITAS CORRENTES	103.879.924,50	104.863.309,50	15.108.428,83	14,41	15.108.428,83	14,41	89.754.880,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.492.332,90	15.492.332,90	1.536.447,32	9,92	1.536.447,32	9,92	13.955.885,58
Impostos	11.527.960,40	11.527.960,40	1.381.440,48	11,98	1.381.440,48	11,98	10.146.519,92
Taxas	3.621.613,60	3.621.613,60	154.997,47	4,28	154.997,47	4,28	3.466.616,13
Contribuição de Melhoria	342.758,90	342.758,90	9,37	0,00	9,37	0,00	342.749,53
CONTRIBUIÇÕES	4.311.935,10	4.311.935,10	272.089,93	6,31	272.089,93	6,31	4.039.845,17
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.311.935,10	4.311.935,10	272.089,93	6,31	272.089,93	6,31	4.039.845,17
RECEITA PATRIMONIAL	604.528,30	604.528,30	3.550,36	0,59	3.550,36	0,59	600.977,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	212.411,10	212.411,10	551,87	0,26	551,87	0,26	211.859,23
Valores Mobiliários	392.117,20	392.117,20	2.998,49	0,76	2.998,49	0,76	389.118,71
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	16.996,10	16.996,10	0,00	0,00	0,00	0,00	16.996,10
RECEITA INDUSTRIAL	16.996,10	16.996,10	0,00	0,00	0,00	0,00	16.996,10
RECEITA DE SERVIÇOS	4.308.391,10	4.308.391,10	565.925,62	13,14	565.925,62	13,14	3.742.465,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.165.767,30	4.165.767,30	17.684,02	0,42	17.684,02	0,42	4.148.083,28
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.623,80	10.623,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10.623,80
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	132.000,00	132.000,00	548.241,60	415,33	548.241,60	415,33	-416.241,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.819.487,90	78.802.872,90	12.727.540,02	16,15	12.727.540,02	16,15	66.075.332,88
Transferências da União e de suas Entidades	40.077.358,20	40.827.358,20	7.538.375,07	18,46	7.538.375,07	18,46	33.288.983,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.967.324,70	24.200.709,70	2.876.816,29	11,89	2.876.816,29	11,89	21.323.893,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	106.207,20	106.207,20	0,00	0,00	0,00	0,00	106.207,20
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.668.597,80	13.668.597,80	2.312.348,66	16,92	2.312.348,66	16,92	11.356.249,14
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.309.257,00	1.309.257,00	2.875,58	0,22	2.875,58	0,22	1.306.381,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	151,50	0,00	151,50	0,00	-151,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.009.849,80	1.009.849,80	7,06	0,00	7,06	0,00	1.009.842,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	299.407,20	299.407,20	2.717,02	0,91	2.717,02	0,91	296.690,18
RECEITAS DE CAPITAL	12.158.114,75	18.160.164,87	1.730.557,24	9,53	1.730.557,24	9,53	16.429.607,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.750.000,00	3.750.000,00	276.557,24	7,37	276.557,24	7,37	3.473.442,76
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.750.000,00	3.750.000,00	276.557,24	7,37	276.557,24	7,37	3.473.442,76
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	505.694,20	505.694,20	0,00	0,00	0,00	0,00	505.694,20
Alienação de Bens Móveis	505.694,20	505.694,20	0,00	0,00	0,00	0,00	505.694,20
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.331.001,60	8.333.051,72	1.454.000,00	17,45	1.454.000,00	17,45	6.879.051,72
Transferências da União e de suas Entidades	2.331.001,60	4.547.388,92	0,00	0,00	0,00	0,00	4.547.388,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.785.662,80	1.454.000,00	38,41	1.454.000,00	38,41	2.331.662,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



**MUNICÍPIO DE PEABIRU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.571.418,95</b>	<b>5.571.418,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.571.418,95</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	5.571.418,95	5.571.418,95	0,00	0,00	0,00	0,00	5.571.418,95
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>116.038.039,25</b>	<b>123.023.474,37</b>	<b>16.838.986,07</b>	<b>13,69</b>	<b>16.838.986,07</b>	<b>13,69</b>	<b>106.184.488,30</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>116.038.039,25</b>	<b>123.023.474,37</b>	<b>16.838.986,07</b>	<b>13,69</b>	<b>16.838.986,07</b>	<b>13,69</b>	<b>106.184.488,30</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>116.038.039,25</b>	<b>123.023.474,37</b>	<b>16.838.986,07</b>	<b>13,69</b>	<b>16.838.986,07</b>	<b>13,69</b>	<b>106.184.488,30</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>528.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>528.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	528.000,00	-	-	173.587,30	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>112.619.607,53</b>	<b>120.133.042,65</b>	<b>18.228.133,44</b>	<b>18.228.133,44</b>	<b>101.904.909,21</b>	<b>16.165.281,53</b>	<b>16.165.281,53</b>	<b>103.967.761,12</b>	<b>11.607.228,51</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>95.365.388,28</b>	<b>96.317.698,32</b>	<b>14.824.174,04</b>	<b>14.824.174,04</b>	<b>81.493.524,28</b>	<b>13.729.226,00</b>	<b>13.729.226,00</b>	<b>82.588.472,32</b>	<b>10.931.891,38</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.573.850,35	45.712.350,35	6.417.355,89	6.417.355,89	39.294.994,46	6.417.355,89	6.417.355,89	39.294.994,46	4.492.941,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	142.795,32	142.795,32	857.204,68	142.795,32	142.795,32	857.204,68	142.795,32
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>48.791.537,93</b>	<b>49.605.347,97</b>	<b>8.264.022,83</b>	<b>8.264.022,83</b>	<b>41.341.325,14</b>	<b>7.169.074,79</b>	<b>7.169.074,79</b>	<b>42.436.273,18</b>	<b>6.296.154,72</b>
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	48.791.537,93	49.605.347,97	8.264.022,83	8.264.022,83	41.341.325,14	7.169.074,79	7.169.074,79	42.436.273,18	6.296.154,72
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.142.229,65</b>	<b>23.703.354,73</b>	<b>3.403.959,40</b>	<b>3.403.959,40</b>	<b>20.299.395,33</b>	<b>2.436.055,53</b>	<b>2.436.055,53</b>	<b>21.267.299,20</b>	<b>675.337,13</b>
INVESTIMENTOS	15.442.229,65	22.003.354,73	2.551.932,23	2.551.932,23	19.451.422,50	1.584.028,36	1.584.028,36	20.419.326,37	123.309,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.500.000,00	852.027,17	852.027,17	647.972,83	852.027,17	852.027,17	647.972,83	552.027,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	111.989,60	111.989,60	0,00	0,00	111.989,60	0,00	0,00	111.989,60	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>3.418.431,72</b>	<b>3.418.431,72</b>	<b>498.168,56</b>	<b>498.168,56</b>	<b>2.920.263,16</b>	<b>498.168,56</b>	<b>498.168,56</b>	<b>2.920.263,16</b>	<b>14.540,43</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>116.038.039,25</b>	<b>123.551.474,37</b>	<b>18.726.302,00</b>	<b>18.726.302,00</b>	<b>104.825.172,37</b>	<b>16.663.450,09</b>	<b>16.663.450,09</b>	<b>106.888.024,28</b>	<b>11.621.768,94</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>116.038.039,25</b>	<b>123.551.474,37</b>	<b>18.726.302,00</b>	<b>18.726.302,00</b>	<b>104.825.172,37</b>	<b>16.663.450,09</b>	<b>16.663.450,09</b>	<b>106.888.024,28</b>	<b>11.621.768,94</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>175.535,98</b>	<b>-</b>	<b>5.217.217,13</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>116.038.039,25</b>	<b>123.551.474,37</b>	<b>18.726.302,00</b>	<b>18.726.302,00</b>	<b>-</b>	<b>16.663.450,09</b>	<b>16.838.986,07</b>	<b>-</b>	<b>16.838.986,07</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

FOI TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PEABIRU, emitido em 13/abr/2026 as 19h e 34m.



MUNICÍPIO DE PEABIRU  
 ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.418.431,72	3.418.431,72	498.168,56	498.168,56	2.920.263,16	498.168,56	498.168,56	2.920.263,16	14.540,43
DESPESAS CORRENTES	3.418.431,72	3.418.431,72	498.168,56	498.168,56	2.920.263,16	498.168,56	498.168,56	2.920.263,16	14.540,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.918.431,72	2.918.431,72	498.168,56	498.168,56	2.420.263,16	498.168,56	498.168,56	2.420.263,16	14.540,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL

EDSON AKIO OGATA  
 CONTADOR CRC PR 030584/O-4

ARLETO PEREIRA ROCHA  
 CONTROLE INTERNO

ARLETO PEREIRA ROCHA  
 CONTROLE INTERNO



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434

PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA LEGISLATIVA	112.619.607,53	119.442.242,65	18.228.133,44	18.228.133,44	97,34	101.214.109,21	16.165.281,53	16.165.281,53	97,01	103.276.961,12
Ação Legislativa	3.357.455,00	2.666.655,00	348.994,20	348.994,20	1,86	2.317.660,80	348.994,20	348.994,20	2,09	2.317.660,80
JUDICIÁRIA	1.276.008,79	1.276.008,79	81.797,80	81.797,80	0,44	1.194.210,99	81.797,80	81.797,80	0,49	1.194.210,99
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.276.008,79	1.276.008,79	81.797,80	81.797,80	0,44	1.194.210,99	81.797,80	81.797,80	0,49	1.194.210,99
ADMINISTRAÇÃO	11.152.514,90	11.152.514,90	2.296.421,07	2.296.421,07	12,26	8.856.093,83	2.207.162,47	2.207.162,47	13,25	8.945.352,43
Planejamento e Orçamento	676.437,90	676.437,90	109.870,47	109.870,47	0,59	566.567,43	108.892,47	108.892,47	0,65	567.545,43
Administração Geral	2.551.574,30	2.551.574,30	490.601,84	490.601,84	2,62	2.060.972,46	457.105,01	457.105,01	2,74	2.094.469,29
Administração Financeira	3.735.359,00	3.735.359,00	1.152.865,64	1.152.865,64	6,16	2.582.493,36	1.152.865,64	1.152.865,64	6,92	2.582.493,36
Controle Externo	1.164.819,40	1.164.819,40	141.402,85	141.402,85	0,76	1.023.416,55	124.587,32	124.587,32	0,75	1.040.232,08
Normatização e Fiscalização	809.286,20	809.286,20	107.493,31	107.493,31	0,57	701.792,89	107.493,31	107.493,31	0,65	701.792,89
Formação de Recursos Humanos	2.215.038,10	2.215.038,10	294.186,96	294.186,96	1,57	1.920.851,14	256.218,72	256.218,72	1,54	1.958.819,38
DEFESA NACIONAL	340.787,70	340.787,70	34.900,60	34.900,60	0,19	305.887,10	33.220,60	33.220,60	0,20	307.567,10
Defesa Terrestre	340.787,70	340.787,70	34.900,60	34.900,60	0,19	305.887,10	33.220,60	33.220,60	0,20	307.567,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.717.228,11	3.486.873,29	498.583,98	498.583,98	2,66	2.988.289,31	447.650,11	447.650,11	2,69	3.039.223,18
Assistência à Pessoa Idosa	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	371.437,90	371.437,90	93.704,00	93.704,00	0,50	277.733,90	93.704,00	93.704,00	0,56	277.733,90
Assistência Comunitária	2.289.615,51	3.059.260,69	404.879,98	404.879,98	2,16	2.654.380,71	353.946,11	353.946,11	2,12	2.705.314,58
Previdência do Regime Estatutário	52.874,70	52.874,70	0,00	0,00	0,00	52.874,70	0,00	0,00	0,00	52.874,70
SAÚDE	26.001.577,49	26.837.240,29	4.639.851,58	4.639.851,58	24,78	22.197.388,71	4.314.499,36	4.314.499,36	25,89	22.522.740,93
Atenção Básica	26.001.577,49	26.837.240,29	4.639.851,58	4.639.851,58	24,78	22.197.388,71	4.314.499,36	4.314.499,36	25,89	22.522.740,93
EDUCAÇÃO	32.077.385,42	32.540.877,56	4.737.120,79	4.737.120,79	25,30	27.803.756,77	4.219.548,65	4.219.548,65	25,32	28.321.328,91
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Alimentação e Nutrição	2.100.000,00	1.888.925,04	103.496,12	103.496,12	0,55	1.785.428,92	10.521,49	10.521,49	0,06	1.878.403,55
Ensino Fundamental	22.503.757,41	23.178.324,51	3.624.878,40	3.624.878,40	19,36	19.553.446,11	3.200.280,89	3.200.280,89	19,21	19.978.043,62
Ensino Superior	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Educação Infantil	6.279.693,30	6.279.693,30	955.199,27	955.199,27	5,10	5.324.494,03	955.199,27	955.199,27	5,73	5.324.494,03
Educação de Jovens e Adultos	333.934,71	333.934,71	1.547,00	1.547,00	0,01	332.387,71	1.547,00	1.547,00	0,01	332.387,71
Educação Especial	450.000,00	450.000,00	52.000,00	52.000,00	0,28	398.000,00	52.000,00	52.000,00	0,31	398.000,00
CULTURA	830.000,00	1.021.385,00	335.472,62	335.472,62	1,79	685.912,38	334.552,62	334.552,62	2,01	686.832,38
Difusão Cultural	830.000,00	1.021.385,00	335.472,62	335.472,62	1,79	685.912,38	334.552,62	334.552,62	2,01	686.832,38
URBANISMO	10.185.882,91	10.167.882,91	626.289,28	626.289,28	3,34	9.541.593,63	624.289,28	624.289,28	3,75	9.543.593,63
Infra-Estrutura Urbana	9.112.677,91	9.112.677,91	424.375,74	424.375,74	2,27	8.688.302,17	424.375,74	424.375,74	2,55	8.688.302,17
Serviços Urbanos	1.073.205,00	1.055.205,00	201.913,54	201.913,54	1,08	853.291,46	199.913,54	199.913,54	1,20	855.291,46
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Habituação Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SANEAMENTO	5.109.000,00	5.109.000,00	540.221,51	540.221,51	2,88	4.568.778,49	537.022,38	537.022,38	3,22	4.571.977,62
Administração Geral	1.905.200,00	1.911.700,00	261.187,12	261.187,12	1,39	1.650.512,88	257.987,99	257.987,99	1,55	1.653.712,01
Saneamento Básico Urbano	3.203.800,00	3.197.300,00	279.034,39	279.034,39	1,49	2.918.265,61	279.034,39	279.034,39	1,67	2.918.265,61
GESTÃO AMBIENTAL	250.000,00	250.000,00	1.233,50	1.233,50	0,01	248.766,50	1.233,50	1.233,50	0,01	248.766,50
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	150.000,00	1.233,50	1.233,50	0,01	148.766,50	1.233,50	1.233,50	0,01	148.766,50
Controle Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	921.437,90	921.437,90	77.951,49	77.951,49	0,42	843.486,41	77.788,51	77.788,51	0,47	843.649,39
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	921.437,90	921.437,90	77.951,49	77.951,49	0,42	843.486,41	77.788,51	77.788,51	0,47	843.649,39
AGRICULTURA	521.617,40	521.617,40	108.498,79	108.498,79	0,58	413.118,61	103.684,91	103.684,91	0,62	417.932,49
Extensão Rural	521.617,40	521.617,40	108.498,79	108.498,79	0,58	413.118,61	103.684,91	103.684,91	0,62	417.932,49
INDÚSTRIA	1.103.565,80	1.103.565,80	56.103,54	56.103,54	0,30	1.047.462,26	37.511,33	37.511,33	0,23	1.066.054,47
Normatização e Qualidade	1.103.565,80	1.103.565,80	56.103,54	56.103,54	0,30	1.047.462,26	37.511,33	37.511,33	0,23	1.066.054,47
COMÉRCIO E SERVIÇOS	73.205,00	73.205,00	0,00	0,00	0,00	73.205,00	0,00	0,00	0,00	73.205,00
Turismo	73.205,00	73.205,00	0,00	0,00	0,00	73.205,00	0,00	0,00	0,00	73.205,00
TRANSPORTE	15.987.739,21	21.258.989,21	3.803.990,72	3.803.990,72	20,31	17.454.998,49	2.755.623,84	2.755.623,84	16,54	18.503.623,84
Infra-Estrutura Urbana	1.799.794,70	1.901.794,70	100.129,36	100.129,36	0,53	1.801.665,34	100.129,36	100.129,36	0,60	1.801.665,34
Transporte Rodoviário	14.187.944,51	19.357.194,51	3.703.861,36	3.703.861,36	19,78	15.653.333,15	2.655.494,48	2.655.494,48	15,94	16.701.700,03
DESPORTO E LAZER	502.212,30	502.212,30	40.701,97	40.701,97	0,22	461.510,33	40.701,97	40.701,97	0,24	461.510,33
Desporto Comunitário	502.212,30	502.212,30	40.701,97	40.701,97	0,22	461.510,33	40.701,97	40.701,97	0,24	461.510,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	111.989,60	111.989,60	0,00	0,00	0,00	111.989,60	0,00	0,00	0,00	111.989,60
Reserva de Contingência geral	111.989,60	111.989,60	0,00	0,00	0,00	111.989,60	0,00	0,00	0,00	111.989,60
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA LEGISLATIVA	3.418.431,72	3.418.431,72	498.168,56	498.168,56	2,66	2.920.263,16	498.168,56	498.168,56	2,99	2.920.263,16
Ação Legislativa	57.000,00	57.000,00	9.039,58	9.039,58	0,05	47.960,42	9.039,58	9.039,58	0,05	47.960,42
JUDICIÁRIA	14.641,00	14.641,00	3.671,84	3.671,84	0,02	10.969,16	3.671,84	3.671,84	0,02	10.969,16
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	14.641,00	14.641,00	3.671,84	3.671,84	0,02	10.969,16	3.671,84	3.671,84	0,02	10.969,16
ADMINISTRAÇÃO	903.102,50	903.102,50	45.067,35	45.067,35	0,24	858.035,15	45.067,35	45.067,35	0,27	858.035,15
Planejamento e Orçamento	45.000,00	45.000,00	12.960,79	12.960,79	0,07	32.039,21	12.960,79	12.960,79	0,08	32.039,21
Administração Geral	14.641,50	14.641,50	0,00	0,00	0,00	14.641,50	0,00	0,00	0,00	14.641,50
Administração Financeira	514.641,00	514.641,00	7.676,39	7.676,39	0,04	506.964,61	7.676,39	7.676,39	0,05	506.964,61
Controle Externo	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Formação de Recursos Humanos	292.820,00	292.820,00	24.430,17	24.430,17	0,13	268.389,83	24.430,17	24.430,17	0,15	268.389,83
SAÚDE	420.326,53	420.326,53	103.420,78	103.420,78	0,55	316.905,75	103.420,78	103.420,78	0,62	316.905,75
Atenção Básica	420.326,53	420.326,53	103.420,78	103.420,78	0,55	316.905,75	103.420,78	103.420,78	0,62	316.905,75
EDUCAÇÃO	1.540.000,00	1.540.000,00	262.926,81	262.926,81	1,40	1.277.073,19	262.926,81	262.926,81	1,68	1.277.073,19
Ensino Fundamental	540.000,00	540.000,00	127.794,44	127.794,44	0,68	412.205,56	127.794,44	127.794,44	0,77	412.205,56
Educação Infantil	1.000.000,00	1.000.000,00	135.132,37	135.132,37	0,72	864.867,63	135.132,37	1		



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1,00
Saneamento Básico Urbano	54.500,00	54.500,00	7.118,52	7.118,52	0,04	47.381,48	7.118,52	7.118,52	0,04	47.381,48	
TRANSPORTE	268.861,69	268.861,69	31.621,46	31.621,46	0,17	237.240,23	31.621,46	31.621,46	0,19	237.240,23	
Transporte Rodoviário	268.861,69	268.861,69	31.621,46	31.621,46	0,17	237.240,23	31.621,46	31.621,46	0,19	237.240,23	
<b>TOTAL</b>	<b>116.038.039,25</b>	<b>122.860.674,37</b>	<b>18.726.302,00</b>	<b>18.726.302,00</b>	<b>100,00</b>	<b>104.134.372,37</b>	<b>16.663.450,09</b>	<b>16.663.450,09</b>	<b>100,00</b>	<b>106.197.224,28</b>	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PEABIRU, emitido em 13/04/2026 às 19h e 54m.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL

EDSON AKIO OGATA  
 CONTADOR CRC PR 030584/O-4

ARLETO PEREIRA ROCHA  
 CONTROLE INTERNO

ARLETO PEREIRA ROCHA  
 CONTROLE INTERNO



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434

PREFEITURA MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE PEABIRU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)</b>
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>11.527.960,40</b>	<b>1.381.440,48</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.052.653,00	424.350,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.612.773,80	175.039,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.906.684,20	306.491,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	955.849,40	475.559,09
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>71.652.334,60</b>	<b>9.651.501,81</b>
2.1- Cota-Parte FPM	42.163.421,30	6.232.516,19
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.552.446,90	6.232.516,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.610.974,40	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	25.701.630,90	2.502.075,08
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	233.653,20	30.219,35
2.4- Cota-Parte ITR	456.685,90	85.584,95
2.5- Cota-Parte IPVA	3.096.943,30	801.106,24
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>83.180.295,00</b>	<b>11.032.942,29</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>R\$ 13.608.272,04</b>	<b>R\$ 1.930.300,36</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) ) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>7.186.801,71</b>	<b>827.935,21</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)</b>
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>13.668.597,80</b>	<b>2.342.170,29</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.668.597,80	2.312.348,66
6.1.1- Principal	13.668.597,80	2.312.348,66
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	29.821,63
6.4.1- Principal	0,00	29.821,63
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>60.325,76</b>	<b>382.048,30</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.940,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-2.940,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		<b>2.342.170,29</b>



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>13.668.597,80</b>	<b>2.222.610,65</b>	<b>2.222.610,65</b>	<b>1.422.095,65</b>	<b>0,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.586.289,80	2.152.210,65	2.152.210,65	1.361.095,65	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.669.693,30	626.040,80	626.040,80	397.973,38	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.916.596,50	1.526.169,85	1.526.169,85	963.122,27	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.082.308,00	70.400,00	70.400,00	61.000,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	50.000,00	5.000,00	5.000,00	2.500,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.758.000,00	13.400,00	13.400,00	6.500,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	274.308,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>2.222.610,65</b>	<b>2.222.610,65</b>	<b>1.422.095,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.222.610,65	2.222.610,65	1.422.095,65	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.152.210,65	2.152.210,65	1.361.095,65	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.618.644,06	2.152.210,65	2.152.210,65	93,07
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	234.217,03	119.559,64	119.559,64	0,00	5,10



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.244.700,19	2.940,00	0,00	0,00	2.940,00	2.940,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.208.307,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	36.393,01	2.940,00	0,00	0,00	2.940,00	2.940,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.699.270,64	2.153.148,47	1.981.671,86	1.298.541,54	171.476,61
20.1- Educação Infantil	2.450.000,00	459.290,84	459.290,84	238.891,43	0,00
20.2- Ensino Fundamental	13.040.718,89	1.689.146,23	1.517.669,62	1.054.938,71	171.476,61
20.3- Educação de Jovens e Adultos	333.934,71	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	175.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.588.925,04	4.711,40	4.711,40	4.711,40	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.885.008,69	4.319.047,72	4.147.571,11	2.663.925,79	171.476,61
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.169.693,30	1.090.331,64	1.090.331,64	639.364,81	0,00
21.1.1- Creche	7.169.693,30	1.090.331,64	1.090.331,64	639.364,81	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	21.715.315,39	3.228.716,08	3.057.239,47	2.024.560,98	171.476,61

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.981.671,86
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.930.300,36
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	3.911.972,22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.758.235,57	3.911.972,22	35,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.723.207,17	0,00	195.290,42	0,00	1.527.916,75
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	534.198,53	0,00	185.805,32	0,00	348.393,21
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.189.008,64	0,00	9.485,10	0,00	1.179.523,54
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.436.048,62			264.555,60	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00			0,00	
31.1.1- Salário-Educação	0,00			0,00	
31.1.2- PDDE	0,00			0,00	
31.1.3- PNAE	0,00			0,00	
31.1.4 - PNATE	0,00			0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00			0,00	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.719.684,62			224.207,10	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	716.364,00			40.348,50	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.713.009,12	378.228,51	278.132,98	229.800,40	100.095,53
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.003.009,12	277.896,79	270.775,89	228.253,40	7.120,90
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.547,00	1.547,00	1.547,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	300.000,00	98.784,72	5.810,09	0,00	92.974,63
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	34.080.877,56	4.753.987,63	4.482.415,49	2.950.437,59	271.572,14
33.1- Despesas Correntes	32.736.310,46	4.753.987,63	4.482.415,49	2.950.437,59	271.572,14
33.1.1- Pessoal Ativo	20.990.424,73	3.187.297,53	3.187.297,53	2.020.397,67	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	625.976,25	52.000,00	52.000,00	52.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.119.909,48	1.514.690,10	1.243.117,96	878.039,92	271.572,14
33.2- Despesas de Capital	1.344.567,10	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.344.567,10	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			584.166,10	-893.083,21	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			2.342.170,29	0,00	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			1.431.580,75	228.950,50	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.494.755,64	-1.122.033,71	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.494.755,64	-1.122.033,71	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PEABIRU, emitido em 13/abr/2026 as 19h e 40m.



**MUNICÍPIO DE PEABIRU**

Continuação

**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

EDSON AKIO OGATA

CONTADOR CRC PR 030584/O-4

ARLETO PEREIRA ROCHA

CONTROLE INTERNO

ARLETO PEREIRA ROCHA

CONTROLE INTERNO



0x73C0C554164B5A1664CCBAAEE6DF6970282F51434

PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU  
ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.527.960,40	11.527.960,40	1.381.440,48	11,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.052.653,00	4.052.653,00	424.350,62	10,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.612.773,80	1.612.773,80	175.039,64	10,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.906.684,20	4.906.684,20	306.491,13	6,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	955.849,40	955.849,40	475.559,09	49,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	68.041.360,20	68.041.360,20	9.651.501,81	14,18
Cota-Parte FPM	38.552.446,90	38.552.446,90	6.232.516,19	16,17
Cota-Parte ITR	456.685,90	456.685,90	85.584,95	18,74
Cota-Parte IPVA	3.096.943,30	3.096.943,30	801.106,24	25,87
Cota-Parte ICMS	25.701.630,90	25.701.630,90	2.502.075,08	9,74
Cota-Parte IPI-Exportação	233.653,20	233.653,20	30.219,35	12,93
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>79.569.320,60</b>	<b>79.569.320,60</b>	<b>11.032.942,29</b>	<b>13,87</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.843.046,54	22.843.046,54	3.871.096,47	16,95	3.656.152,57	16,01	3.128.119,46	13,69
Despesas Correntes	22.461.849,82	22.461.849,82	3.871.096,47	17,23	3.656.152,57	16,28	3.128.119,46	13,93
Despesas de Capital	381.196,72	381.196,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>22.843.046,54</b>	<b>22.843.046,54</b>	<b>3.871.096,47</b>	<b>16,95</b>	<b>3.656.152,57</b>	<b>16,01</b>	<b>3.128.119,46</b>	<b>13,69</b>



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.871.096,47	3.656.152,57	3.128.119,46
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	206.793,63	206.793,63	206.793,63
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.664.302,84</b>	<b>3.449.358,94</b>	<b>2.921.325,83</b>
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.654.941,34	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI D OU E) - XVII)	2.009.361,50	1.794.417,60	1.266.384,49
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	33,21	31,26	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>				<b>0,00</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	1.654.941,34	3.871.096,47	2.216.155,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.216.155,13
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.439,59	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748.136,10	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.242,58	353.607,84	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.815.667,22	712.203,38	888.788,33	-888.788,33
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)**



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	411.451,11	411.451,11	411.451,11	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	411.451,11	411.451,11	411.451,11	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.683.257,50	3.518.920,30	2.076.927,32	59,02
Proveniente da União	2.577.050,30	3.327.050,30	2.076.927,32	62,43
Proveniente dos Estados	0,00	85.662,80	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	106.207,20	106.207,20	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.683.257,50</b>	<b>3.518.920,30</b>	<b>2.076.927,32</b>	<b>59,02</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.578.857,48	4.414.520,28	830.484,39	18,81	720.076,07	16,31	600.243,59	13,60
Despesas Correntes	3.274.857,48	4.024.857,48	816.034,40	20,27	720.076,07	17,89	600.243,59	14,91
Despesas de Capital	304.000,00	389.662,80	14.449,99	3,71	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.578.857,48</b>	<b>4.414.520,28</b>	<b>830.484,39</b>	<b>18,81</b>	<b>720.076,07</b>	<b>16,31</b>	<b>600.243,59</b>	<b>13,60</b>



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.421.904,02	27.257.566,82	4.701.580,86	17,25	4.376.228,64	16,06	3.728.363,05	13,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>26.421.904,02</b>	<b>27.257.566,82</b>	<b>4.701.580,86</b>	<b>17,25</b>	<b>4.376.228,64</b>	<b>16,06</b>	<b>3.728.363,05</b>	<b>13,68</b>

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

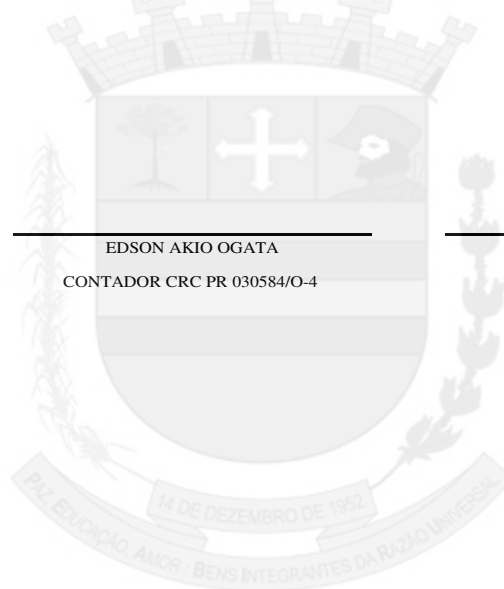
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PEABIRU, emitido em 13/abr/2026 as 19h e 41m.

\_\_\_\_\_  
 JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 EDSON AKIO OGATA  
 CONTADOR CRC PR 030584/O-4

\_\_\_\_\_  
 ARLETO PEREIRA ROCHA  
 CONTROLE INTERNO

\_\_\_\_\_  
 ARLETO PEREIRA ROCHA  
 CONTROLE INTERNO





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000  
 Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100  
 CNPJ – 75.370.148/0001-17

### EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA MENOR VALOR GLOBAL

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 010/2026

**Processo Administrativo nº** 034/2026

**Fulcro:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

**Art. 75 (...)** II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 em outros serviços e compras;

#### 1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO NAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ACEITÁVEL
001	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	48	R\$ 99,00	R\$4.752,00
02	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 1000 LITROS	22	R\$ 129,00	R\$2.838,00
03	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 3000 LITROS	002	R\$ 179,00	R\$ 358,00
04	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS	02	R\$ 229,00	R\$ 458,00
05	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 25.000 LITROS	02	R\$ 289,00	R\$578,00
06	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO ESCOLAS E CMEIS.	20.000 m <sup>2</sup>	R\$ 0,795	R\$ 15.900,00
			TOTAL:R\$ 24.884,00	

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 22/04/2026** às 17:00 horas.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000**  
**Email: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) - Fone (44) 3531 – 8100**  
**CNPJ – 75.370.148/0001-17**

Endereço eletrônico para envio das propostas: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) .

### **2. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme a necessidade, devendo ser executados nos locais indicados, que compreendem as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e demais departamentos vinculados à Rede Municipal de Ensino do Município de Peabiru/Pr.

### **3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - OBRIGATÓRIOS**

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000**

**Email: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) - Fone (44) 3531 – 8100**

**CNPJ – 75.370.148/0001-17**

- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.
- Alvará de Licença Sanitária da empresa licitante, expedido pelo município sede da licitante.
- Provas de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da proponente e do profissional responsável;

Peabiru, 14 de abril de 2026.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2026 – PMP.**

**Ref. Concorrência Eletrônica n° 02/2026 – Proc. Adm. N° 020/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR. CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA N° 956216/2024 - TRANSFEREGOV.BR N° 007342/2024.

VALOR: R\$ 1.198.000,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Peabiru, Estado do Paraná.

Peabiru, 13 de abril de 2026.



**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434